DECRETO Nº 222/2026 – DE 07 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC PARA O ANO DE 2026.

O Prefeito do Munícipio de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.251 de 25 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2026, no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.251 de 25 de setembro de 2025, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**08**
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA		03
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência à Criança e ao Adolescente		243
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	**AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA**		**2.048**
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R$)
(90)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.759.7003.0000 – Recursos FIA Imposto de Renda	8.500,00
Valor Total R$:			**8.500,00**

Art.2º Os recursos para a abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, será proveniente do superavit apurado no exercício de 2025, na Fonte de Recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. E do provável/excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 759.7003 – Recursos FIA Imposto de Renda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 07 de maio de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934

Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.05.07 13:05:58 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

DEYVIS JUNIOR DELAZERI
CRC/SC 044.907/O/0

Registrado e Publicado
Em __/__/2026
Lei Municipal 1087/1993

Servidor (a) Designado (a)